



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7060/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto Obras Viação e Urbanismo		
3.3.90.30	146	Material de consumo	0.504	20.000,00
08.02.12.361.0013.2.038		Outros serviços de terceiros-Rec.Sal.Educação		
4.4.90.52	374	Equipamentos e material permanente	0.107	5.000,00
Total de Suplementações				25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

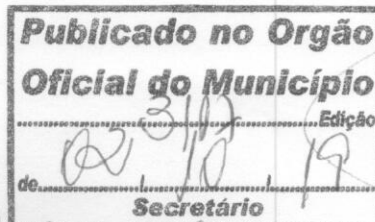
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.504	Royalties do Petróleo	20.000,00
Total de excesso de arrecadação		20.000,00

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Outros serviços de terceiros-Rec.Sal.Educação		
3.3.90.31	371	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	0.107	5.000,00
Total de Cancelamentos				5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 01 de outubro de 2019.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Regional P. 09